Assinado com DocFirme nº 0E5BCC46-83AB-4DEA-AAB3-3A0C2F3F2C2A

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE BELO JARDIM**, situado na Rodovia BR 232, Edson Mororo Moura, Belo Jardim - PE, CEP 55.150-790, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0003-03, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FERNANDA LARA MEDEIROS JANSEN SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.159.082/0001-94, localizada na Avenida João Machado, 964, Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58.015-038, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Especialidade de médico da família e comunidade, com vigência de 12 (doze) meses contados de 17/10/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2026 e término em 17/10/2027, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante

Assinado com DocFirme nº 0E5BCC46-83AB-4DEA-AAB3-3A0C2F3F2C2A

notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão da UPAE BELO JARDIM pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

1.3 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 30/10/2026

Assinado por:
0722C77084BFCD1B...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE BELO JARDIM

Representante Legal

Assinado por:
CACBC4B1E3221A8D...

FERNANDA LARA MEDEIROS JANSEN SERVICOS MEDICOS LTDA

Assinado por:
Sabrina Santos - Gest Proc Institucionais
Gestora Juridico
F52A6518130D4262...

Assinado por:
Alexandra Silvestre Amaral - Coordenacao Geral UPAE Belo Jardim
38BD41A7FDC02AE0...

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 30/10/2026 13:20 · IP 192.168.58.85 · DocFirme FDE3042C
Assinado eletronicamente por Alexandra Silvestre · alexandra.silvestre@upaebelojardim.org.br · 30/10/2026 14:37 · IP 192.168.58.2 · DocFirme 3A9496E4
Assinado eletronicamente por Fernanda Lara Jansen · fernandamjansen@gmail.com · 03/11/2026 19:01 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 981E5DEA
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 10/11/2026 07:52 · IP 192.168.58.85 · DocFirme DDA210DC

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: 0E5BCC46-83AB-4DEA-AAB3-3A0C2F3F2C2A | Emitido em: 10/11/2026 07:52:25
Hash de verificação: 6cd857296204295319fb83e072132e97c5a04dc7c12a9fc3dccc766c1db85fc7
Hash do arquivo original (SHA-256): 7ebecdfd3408e886396a927982dc80d3b13b06b32b6313fbecddb1d0db3f6f74

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	1Âº ADITIVO - UPAE BELO JARDIM X FERNANDA LARA MEDEIROS JANSEN SERVICOS MEDICOS LTDA.pdf
Páginas	2
Páginas assinadas	1 de 2
Remetente	Anderson lima
Data/Hora	10/11/2026 07:52:25

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
30/10/2026 13:20:30	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
30/10/2026 14:32:40	Alexandra Silvestre	Não informado	192.168.138.2
03/11/2026 19:01:15	Fernanda Lara Jansen	Não informado	192.168.58.85
10/11/2026 07:52:23	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.58.85

Valide em: https://docfirme.com/validar/0e5bcc46-83ab-4dea-aab3-3a0c2f3f2c2a